



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

**Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior a Termo Incerto(m/f), Oferta na BEP n.º OE202410/0523.**

### **ATA N.º 3**

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 10h00, reuniu o júri designado para o procedimento concursal, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho, na categoria/carreira de Técnico Superior, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, na modalidade de relação jurídica de emprego público a constituir por contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo incerto aberto por despacho do Presidente do IPVC de 27/08/2024, constituído por:

Presidente do Júri: Sara Maria da Cruz Maia de Oliveira Paiva, Pró Presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

1.º Vogal efetivo: Elisabete Ferraz da Cunha, Professora Adjunta na Escola Superior de Educação Instituto Politécnico de Viana do Castelo;

2.º Vogal efetivo: Duarte Nuno Castelo Lima da Silva, Especialista de Sistemas e Tecnologias

Foram admitidos e submetidos ao processo de avaliação os/as seguintes candidatos/as:

- Adelaide Cristina da Silva Martins
- Ana Cristina Sousa Gonçalves
- Cristóvão Emanuel Faria Costa
- João Sousa Silva
- Rui Filipe Gonçalves Pereira

No âmbito da elaboração da componente de avaliação curricular, o júri verificou que a submissão de comprovativo da experiência profissional não foi efetuada por parte de alguns candidatos. Dado o reduzido número de candidaturas apresentadas ao presente aviso, o júri deliberou solicitar a



Instituto Politécnico  
de Viana do Castelo

submissão da documentação em falta, nomeadamente o comprovativo da experiência curricular a que o *curriculum vitae* de cada candidato faz referência, aos candidatos Cristóvão Emanuel Faria Costa e João Sousa Silva, devendo os mesmos ser remetidos no prazo de 5 dias úteis.

Nada mais havendo a tratar o júri deu por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

A Presidente do Júri

A 1.ª Vogal Efetivo

O 2.º Vogal Efetivo